LEI Nº 7.542, de 06 de julho de 2023

Reconhece como de utilidade pública municipal a Escolinha de Surf Morro do Careca, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Escolinha de Surf Morro do Careca, com sede e foro jurídico no município do Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de junho de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 12/07/2023
Autoria: Tércio Tinoco